

Brasília, 28 de agosto de 2017.

### **PEDIDO DE ADIAMENTO**

Trata-se de pedido de adiamento da sessão do Pregão Eletrônico n.º 5/2017.

Considerando que a solicitação de adiamento baseia-se na complexidade da solução exigida no Edital, o assunto foi submetido à análise e manifestação da Área Técnica, cuja manifestação transcreve-se:

*“Este processo passou por inúmeros estágios dentre os quais destacamos consulta pública com audiência e ainda uma audiência pública onde foram debatidos diversos itens e detalhes com referência ao assunto e em especial aos aspectos técnicos do TR, que tiveram questionamentos oportunamente respondidos sendo acatadas ou não algumas colocações dos participantes dos eventos citados.*

*Portanto consideramos sem fundamento básico a solicitação da empresa Logicalis de adiamento do Pregão Eletrônico n.º 5/2017.”*

Acrescenta-se que, além da realização de consulta pública e audiência pública sobre o objeto da presente licitação, o prazo de divulgação do edital (15 dias úteis) em muito superou o mínimo estabelecido na legislação vigente (8 dias úteis). Assim, a Pregoeira, considerando também a manifestação técnica, manifesta pelo indeferimento do pedido de adiamento da licitação.

**GILNARA PINTO PEREIRA**

Pregoeira